



JUCESP PROTOCOLO
0.656.458/20-3



VILA RIO GRANDE DO NORTE 2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME Nº 29.320.977/0001-78
NIRE Nº 35.300.511.948

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2020

- 1. DATA, HORA E LOCAL.** 22 de junho de 2020, às 9h20min, na sede da Vila Rio Grande do Norte 2 Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 4º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001.
- 2. CONVOCAÇÃO, QUÓRUM e PRESENÇA.** Dispensadas as formalidades de convocação, conforme faculta o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo sido constatada a presença da acionista representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme o livro de presença dos acionistas e assinaturas ao final.
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA.** Lara Monteiro da Silva, como Presidente, e Mario Harry Lavoura, como Secretário.
- 4. ORDEM DO DIA.** Deliberar sobre: (i) aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (ii) a confirmação e ratificação do valor do capital social integralizado da Companhia.
- 5. DELIBERAÇÕES.** Após examinada e discutida as matérias constantes da ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas sem quaisquer ressalvas:
 - (i) Foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, de atuais R\$ 35.118.121,35 (trinta e cinco milhões, cento e dezoito mil, cento e vinte e um reais e trinta e cinco centavos) **para** R\$ 60.226.383,52 (sessenta milhões, duzentos e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos) mediante a emissão de 23.283.718 (vinte e três milhões, duzentas e oitenta e três mil, setecentas e dezoito) novas ações ordinárias nominativas e sem valor normal, pelo preço total de R\$ 25.108.262,17 (vinte e cinco milhões, cento e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos), calculado nos termos do artigo 170, §1º, inciso II, da Lei das S.A., com base no valor do patrimônio líquido da Companhia conforme o balancete da Companhia referente ao mês de maio de 2020. As ações ora emitidas foram totalmente subscritas e integralizadas, pela acionista Echoenergia Participações S.A., pelo pagamento em moeda corrente nacional no valor de R\$ 25.108.262,17 (vinte e cinco milhões, cento e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos), conforme o boletim de subscrição que integra a presente ata como "Anexo A".



JUCESP
17 09 20

Em decorrência da deliberação aprovada acima, fica alterado o caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 60.226.383,52 (sessenta milhões, duzentos e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), representado por 42.993.201 (quarenta e dois milhões, novecentas e noventa e três mil e duzentas e uma) ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. [...]"

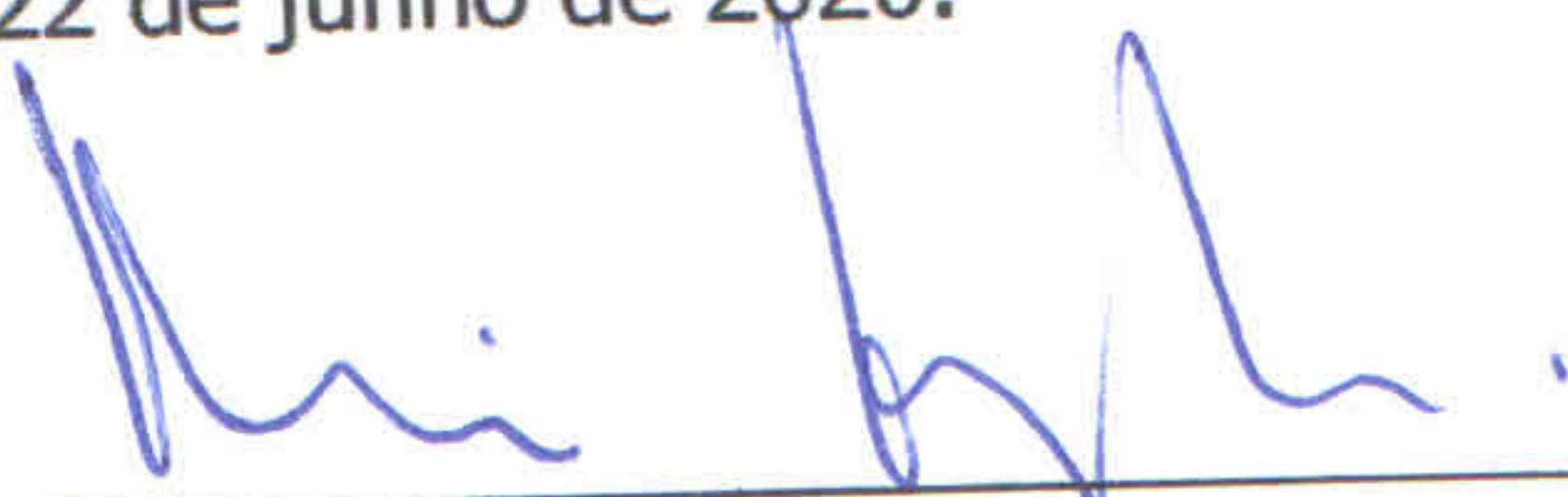
6. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS. Nada mais havendo a se tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi assinada pelos presentes. **Acionista:** Echoenergia Participações S.A. **Mesa:** Lara Monteiro da Silva, Presidente; Mario Harry Lavoura, Secretário.

A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 22 de junho de 2020.

Mesa:


Lara Monteiro da Silva
Presidente


Mario Harry Lavoura
Secretário

